Indicação n.° 499/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de agosto de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja efetuada fiscalização efetiva nas proximidades dos mercados e supermercados, para verificar se estão sendo obedecidas as leis de trânsito e se os serviços de cargas e descargas de produtos não estão prejudicando os moradores das residências próximas a esses locais.

Indico ainda que seja ampliado o estacionamento de motos na Rua Messias Ferreira da Palma, proximidade do Supermercado Ikeda, já que o estacionamento ali existente não atende a demanda dos usuários.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 07 de agosto de 2017.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =